

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de Cultura, turismo e juventude, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, REALIZADAS DE FORMA INTEGRADA AO RODEIO E À EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O Município de Cláudia – MT, localizado na região norte do Estado de Mato Grosso, possui população estimada em aproximadamente 11.000 habitantes e realiza anualmente festividades em comemoração ao seu aniversário, evento tradicional que integra o calendário oficial municipal e possui relevante importância cultural, social e econômica.

No exercício de 2026, as comemorações ocorrerão no período de 1º a 04 de julho, de forma integrada ao rodeio municipal e ao Festival da Canção, o que amplia significativamente o porte do evento e a estimativa de público participante. A realização conjunta dessas programações consolida a festividade como um dos principais acontecimentos do calendário cultural local, com expressiva participação da comunidade e de visitantes de municípios vizinhos.

Observa-se que eventos dessa natureza promovem impactos econômicos positivos ao município, especialmente nos setores de comércio, turismo e prestação de serviços, em razão do aumento do fluxo de pessoas durante o período festivo. Além disso, constituem importante instrumento de promoção do acesso à cultura, do lazer comunitário e do fortalecimento da identidade local.

Diante desse contexto, identifica-se a necessidade administrativa de estruturação de programação artística compatível com a dimensão do evento, capaz de atender ao interesse público, promover a participação popular e manter o padrão das festividades tradicionalmente realizadas pelo Município.

A definição das soluções mais adequadas para atendimento dessa necessidade será objeto das etapas seguintes deste Estudo Técnico Preliminar, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A necessidade relacionada à estruturação da programação artística para as festividades do aniversário do Município de Cláudia – MT encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, no âmbito das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O referido planejamento contempla a realização de eventos culturais e comemorativos integrantes do calendário oficial do município, estando a presente demanda compatível com as diretrizes institucionais e com o planejamento orçamentário da Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade de estruturação da programação artística destinada às festividades do aniversário do Município de Cláudia – MT, realizadas de forma integrada ao rodeio municipal e ao Festival da Canção, deverão ser observados, quando da eventual contratação, os seguintes requisitos:

I – As atrações artísticas, sejam de âmbito nacional, regional ou local, deverão possuir reconhecimento público compatível com o porte do evento, evidenciado por notoriedade, alcance artístico e aceitação junto ao público;

II – Nos casos em que restar caracterizada a inviabilidade de competição, especialmente quando o artista for representado por empresário exclusivo, a seleção poderá ser fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis;

III – A justificativa de preços deverá ser instruída em conformidade com o art. 56 do Decreto Municipal nº 951/2024, mediante comprovação dos valores praticados pelo artista ou grupo em eventos similares, por meio de notas fiscais, contratos anteriores ou documentos equivalentes emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade com os valores de mercado;

IV – Deverá ser comprovada, quando aplicável, a exclusividade de representação do artista por meio de documentação formal emitida pelo empresário ou representante legal;

V – As apresentações deverão estar compatíveis com o período previsto para a realização das festividades (1º a 4 de julho de 2026), observando cronograma a ser oportunamente definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

VI – A pesquisa de preços deverá considerar contratações anteriores do mesmo artista ou de artistas de perfil semelhante, assegurando a compatibilidade dos valores com o mercado e com a dimensão regional do evento, admitindo-se, na ausência de histórico recente, a utilização de parâmetros comparativos devidamente fundamentados;

VII – O futuro instrumento contratual deverá prever, de forma clara e detalhada, as obrigações das partes, incluindo tempo mínimo de apresentação, condições técnicas (rider técnico), estrutura necessária, equipe de suporte, horários, penalidades e demais cláusulas essenciais;

VIII – Deverá ser verificada a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do eventual contratado, em conformidade com a legislação vigente;

IX – A solução a ser definida deverá considerar a relevância institucional do evento, seu impacto cultural, turístico e econômico, bem como a tradição da festividade no calendário municipal, assegurando compatibilidade com o interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a realização das festividades do aniversário do Município de Cláudia – MT, integradas ao rodeio municipal e ao Festival da Canção no exercício de 2026, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado para definição da solução mais adequada à contratação de atrações artísticas.

A avaliação levou em consideração critérios como custo estimado, complexidade logística, impacto cultural, potencial de atração de público regional, retorno econômico e viabilidade orçamentária.

1. Contratação de show com artista de renome nacional

Vantagens:

- Elevado poder de mobilização popular;
- Ampliação da visibilidade institucional do município;
- Impacto econômico significativo nos setores de comércio, turismo e serviços;
- Consolidação do evento como referência regional.

Desvantagens:

- Maior custo de contratação;
- Complexidade logística ampliada;
- Necessidade de contratação direta via empresário exclusivo (inexigibilidade).

O histórico do município demonstra resultados positivos com essa alternativa. Em edições anteriores, já se apresentaram no evento artistas como:

- Maiara & Maraísa

- Humberto & Ronaldo
- Bruno & Barreto
- Marília Tavares
- João Bosco & Vinicius
- Lucas Lucco

As referidas apresentações registraram expressiva participação popular e presença de visitantes de municípios vizinhos, gerando reflexos positivos na economia local.

2. Contratação de musical ou espetáculo cultural de grupo renomado

Vantagens:

- Enriquecimento cultural da programação;
- Atendimento a diferentes faixas etárias;
- Possibilidade de integração com políticas de fomento cultural.

Desvantagens:

- Menor apelo popular em comparação a shows musicais de grande porte;
- Necessidade de estrutura específica;
- Impacto regional mais limitado.

3. Programação composta exclusivamente por artistas locais e regionais

Vantagens:

- Valorização da cultura local;
- Menor custo;
- Logística simplificada.

Desvantagens:

- Redução do poder de atração de público externo;
- Possível frustração da expectativa quanto ao porte tradicional do evento.

4. Programação diversificada (DJ, atrações culturais, apresentações regionais e infantis)

Vantagens:

- Atendimento a públicos variados;
- Maior flexibilidade orçamentária;
- Facilidade de execução.

Desvantagens:

- Menor impacto midiático e regional;
- Redução do potencial turístico comparado à atração principal de grande porte.

Conclusão do Levantamento

Após análise das alternativas, verifica-se que, embora existam soluções culturalmente adequadas e financeiramente mais acessíveis, a contratação de atração artística de renome nacional permanece como a alternativa mais eficaz para garantir ampla mobilização popular, fortalecimento institucional e retorno econômico compatível com o porte ampliado do evento em 2026.

Ressalta-se que a programação poderá contemplar artistas locais e regionais de forma complementar, especialmente no âmbito do Festival da Canção, promovendo equilíbrio entre valorização cultural e atração regional.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando a realização das festividades alusivas ao aniversário do Município de Cláudia – MT, integradas ao rodeio municipal e ao Festival da Canção, previstas para o período de 1º a 4 de julho de 2026, estima-se a necessidade de estruturação da seguinte programação artística:

I – até 04 (quatro) apresentações principais com atrações de renome nacional, admitindo-se, em regra, 01 (uma) atração por noite de evento, de modo a manter o padrão das edições anteriores e assegurar adequado poder de mobilização de público;

II – apresentações de artistas regionais, em quantitativo a ser definido conforme a programação oficial, destinadas à complementação da grade artística e ao fortalecimento da cultura regional;

III – participação de artistas locais, especialmente no âmbito do Festival da Canção, conforme regulamento próprio do evento, promovendo a valorização dos talentos do município;

IV – 01 (uma) banda ou grupo musical de apoio, destinada ao acompanhamento instrumental dos participantes do Festival da Canção.

A definição dos gêneros musicais deverá observar a compatibilidade com o perfil do evento, tradicionalmente vinculado ao rodeio municipal, podendo contemplar, conforme conveniência administrativa e disponibilidade de mercado, apresentações de música sertaneja - predominante na região - bem como outras atrações de apelo jovem, a exemplo de música eletrônica (DJ), desde que alinhadas ao interesse público e à proposta cultural das festividades.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de dimensionamento orçamentário preliminar, foi realizada estimativa de valores com base em contratações artísticas realizadas em edições anteriores do evento (exercício de

2025), bem como em sondagens junto a empresários e representantes do setor, considerando atrações compatíveis com o perfil e o porte das festividades do aniversário do Município de Cláudia – MT. Ressalta-se que, nesta fase do Estudo Técnico Preliminar, não há definição nominal das atrações, sendo os valores abaixo utilizados apenas como referência para estimativa de custo da solução.

Considerando a projeção de até 04 (quatro) atrações principais, além de participações complementares regionais e locais e banda de apoio ao Festival da Canção, obteve-se a seguinte estimativa referencial:

Referência de Atração	Valor Estimado (R\$)
Show nacional – parâmetro 1	350.000,00
Show nacional – parâmetro 2	395.000,00
Show nacional – parâmetro 3 (DJ)	170.000,00
Show nacional – parâmetro 4	750.000,00
Atração local	30.000,00
Atração regional	100.000,00
Banda de apoio – Festival da Canção	120.000,00

Total estimado de referência: R\$ 1.915.000,00 (Um milhão, novecentos e quinze mil reais).

A presente estimativa contempla exclusivamente os cachês artísticos. As demandas logísticas necessárias à realização do evento — tais como palco, sonorização, iluminação, segurança, camarins, hospedagem e transporte — serão objeto de planejamento e contratação específicos. Os valores deverão ser oportunamente atualizados na fase de pesquisa de preços, quando da definição das atrações efetivamente selecionadas, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A diversificação estimada da programação busca atender a diferentes perfis de público, promovendo maior inclusão, atratividade regional e valorização cultural, em consonância com os objetivos institucionais do evento.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução em estudo consiste na estruturação de programação artística diversificada para as festividades alusivas ao aniversário do Município de Cláudia – MT, integradas ao rodeio municipal e ao Festival da Canção, contemplando, em tese, atrações de âmbito nacional, regional e local.

A modelagem proposta busca equilibrar o poder de mobilização de público — proporcionado por atrações de maior notoriedade — com a valorização da cultura regional e dos talentos locais, de modo a ampliar o alcance cultural e social do evento.

Conforme as características do mercado artístico, especialmente quanto à representação exclusiva de determinados artistas, a formalização das contratações, quando caracterizada a inviabilidade de competição, **poderá** ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos

do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis em cada caso.

A execução da programação artística deverá considerar, entre outros aspectos:

- a realização de até 04 (quatro) apresentações principais, preferencialmente distribuídas ao longo das noites do evento, conforme disponibilidade de agenda e viabilidade orçamentária;
- a eventual inclusão de atrações regionais e locais para complementação da programação e fortalecimento da identidade cultural;
- a disponibilização de banda ou grupo musical de apoio ao Festival da Canção;
- o atendimento às exigências técnicas (rider técnico) de cada atração, com a devida previsão de estrutura logística a ser provida pelo Município ou por contratações correlatas;
- a integração das apresentações a uma programação cultural mais ampla, que poderá contemplar atividades culturais complementares e espaços destinados ao comércio eventual.

A solução em análise mostra-se aderente aos objetivos culturais, turísticos e econômicos do Município, contribuindo para a promoção do lazer, fortalecimento da tradição local e estímulo à movimentação econômica durante as festividades, permanecendo a definição final das atrações condicionada às etapas posteriores de planejamento e instrução processual.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do mercado artístico, verifica-se que as apresentações pretendidas são executadas por artistas distintos, representados por empresários exclusivos, não havendo interdependência técnica entre eles. Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se **naturalmente divisível**, uma vez que cada atração artística constitui prestação autônoma e individualizada.

Dessa forma, a modelagem mais adequada indica que as eventuais contratações sejam realizadas **de forma individualizada por atração artística**, observando-se, em cada caso, os requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à caracterização da inviabilidade de competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada realização das festividades alusivas ao aniversário do Município de Cláudia – MT, verifica-se a existência de contratações correlatas necessárias à viabilização do evento como um todo, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura e à operacionalização das apresentações artísticas.

Entre as contratações correlatas, destacam-se, exemplificativamente:

- locação de palco, sonorização e iluminação;
- serviços de segurança e brigadistas;
- estrutura de camarins;
- serviços de apoio logístico, montagem e desmontagem;
- organização do rodeio e demais atividades integradas;
- serviços de limpeza e suporte operacional.

Tais contratações possuem natureza complementar e serão objeto de planejamento e procedimentos próprios, não se confundindo com a eventual formalização das apresentações artísticas.

Quanto à interdependência, observa-se que as atrações artísticas são autônomas entre si, podendo ser executadas independentemente umas das outras, não havendo vínculo técnico que impeça sua contratação individualizada.

Assim, conclui-se que existem contratações correlatas, necessárias à plena execução do evento, porém não há contratações interdependentes entre as atrações artísticas.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A estruturação de programação artística para as festividades do aniversário do Município de Cláudia – MT tem como finalidade ampliar o acesso da população a atividades culturais e de entretenimento, bem como fortalecer a tradição do evento no calendário oficial do município.

Como resultados esperados com a implementação da solução em estudo, destacam-se:

a) Ampliação do acesso à cultura e ao lazer: Disponibilização de programação artística diversificada e gratuita, possibilitando a participação de diferentes públicos e promovendo integração social durante as festividades.

b) Fortalecimento da tradição cultural do município: Manutenção e valorização de evento já consolidado no calendário municipal, contribuindo para a preservação da identidade cultural local e regional.

c) Estímulo à economia local e regional: Incremento do fluxo de visitantes durante o período festivo, com reflexos positivos nos setores de comércio, hospedagem, alimentação, transporte e prestação de serviços.

d) Valorização de artistas regionais e locais: Possibilidade de inclusão de talentos da região na programação, promovendo visibilidade cultural, incentivo à produção artística e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

e) Promoção institucional do Município: Ampliação da visibilidade de Cláudia – MT no cenário regional, reforçando sua imagem como município culturalmente ativo e capaz de promover eventos de relevante alcance social.

f) Otimização da aplicação dos recursos públicos: Busca pela solução mais adequada sob os aspectos de custo-benefício, impacto social e viabilidade técnica, observados os princípios da eficiência e do interesse público.

A consolidação desses resultados dependerá da adequada definição da programação artística nas etapas subsequentes do planejamento, bem como da observância dos requisitos legais e orçamentários aplicáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato com os artistas selecionados, deverão ser adotadas as seguintes providências, conforme previsto na legislação vigente e nas boas práticas administrativas:

- **Comprovação da exclusividade de representação** do artista por meio de documento formal emitido por seu empresário ou representante legal, conforme exigido pelo inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
- **Apresentação de documentação fiscal, trabalhista e jurídica da empresa contratada**, garantindo sua regularidade junto aos órgãos competentes;
- **Elaboração de justificativa de preços**, com base em valores praticados pelo artista em eventos similares, mediante apresentação de contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes emitidos nos últimos 12 meses;
- **Análise e aprovação do Rider técnico** de cada atração, contendo as exigências de estrutura de palco, iluminação, som, equipe técnica e demais condições necessárias à realização da apresentação;
- **Verificação da disponibilidade orçamentária** e emissão da respectiva nota de dotação e empenho;
- **Registro e instrução completa do processo de inexigibilidade de licitação**, com parecer jurídico favorável e aprovação da autoridade competente.

O cumprimento dessas etapas é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança na contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Embora os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos culturais em áreas urbanas sejam, em geral, de pequena magnitude, é importante reconhecê-los e adotar medidas de prevenção e mitigação. Para as festividades do aniversário do município de Cláudia-MT, estão previstos impactos como a geração de resíduos sólidos, poluição sonora, aumento no consumo de energia elétrica e combustível, emissão de gases por veículos e eventual desgaste de áreas públicas utilizadas.

Com o intuito de minimizar esses efeitos, serão adotadas medidas como a disponibilização de lixeiras no local do evento, orientação a ambulantes sobre o descarte correto de resíduos, contratação de equipe de limpeza para garantir a coleta e destinação adequada do lixo, e controle da sonorização conforme as normas urbanas, respeitando os limites de emissão sonora e os horários permitidos. Além disso, haverá organização do trânsito em parceria com os órgãos de transporte e segurança para reduzir retenções e impactos na mobilidade urbana, bem como avaliação e recuperação de eventuais danos em praças ou vias públicas utilizadas para a realização dos shows.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais do evento são mínimos e manejáveis, não sendo necessária a realização de licenciamento ambiental, mas sim o cumprimento de boas práticas de gestão e responsabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de quatro atrações artísticas de renome nacional para as festividades de do município de Cláudia-MT é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

A proposta atende plenamente aos objetivos culturais, sociais e econômicos da administração municipal, promovendo acesso à cultura, fortalecimento da identidade local, valorização do evento tradicional e impulsionamento da economia do município, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de exclusividade dos representantes dos artistas e observância de todos os requisitos legais.

Dessa forma, declara-se que a solução proposta é viável e recomendada, estando alinhada ao planejamento institucional e às políticas públicas culturais do município.

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS



Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 18 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenadora de Departamento

Ciente:

Claudevânia Barbon Anderle
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude